



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.**

(Item 13, Anexo V - Res. TC nº 270/2024)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 13, Anexo VI da Resolução do TC nº 270/2024, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Câmara Municipal de Gravatá**, durante o exercício de 2024, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Gravatá, 02 de Janeiro de 2025.

Josivan Xavier de Azevedo  
Controlador Interno  
Mat. Nº 437

Josivan Xavier de Azevedo  
Controlador Interno